

Congresso vai arquivar 8,5 mil projetos

A partir de 1º de fevereiro próximo, cerca de 8.500 projetos de lei e emendas constitucionais produzidos nos últimos quatro anos irão ser engavetados nos arquivos da Câmara e do Senado. São proposições que, em sua maioria, não tiveram o apoio de outros parlamentares, além do próprio autor, para tramitarem pelas comissões e serem em seguida aprovadas em plenário.

Muitas tratam de questões importantes, mas como foram idealizadas por parlamentares sem destaque ou sem o consentimento prévio do governo, não tiveram a apreciação de deputados e senadores. Mais de 200 das propostas que irão para o arquivo são de matérias aprovadas nas duas Casas Legislativas, mas que receberam o veto presidencial. Para derrubar o veto são necessários os votos favoráveis de dois terços do Congresso, o que, sem o apoio governamental e de suas lideranças, é impossível.

Entretanto, o veto presidencial é muitas vezes justificável, pois o Congresso, por vezes, aprova projetos de lei sob pressão de um grupo político ou econômico, ante a necessidade absoluta em aprovar matérias de interesse do Palácio do Planalto. O presidente apõe seu veto também de forma parcial em partes de alguma mensagem que foi aprovada pelo Congresso, mas que contém uma emenda colocada no texto sob a pressão política do momento.

Os próprios deputados e senadores têm a noção exata do que seja proposta, passível de aprovação. Contudo, possuem a noção também do que pode ou não repercutir, mesmo que de forma demagógica, sobre seu eleitorado. Alguns, entretanto, apresentam projetos que não têm qualquer necessidade ou mesmo podem lhe render algum trunfo no futuro. O deputado Agnaldo Timóteo (PDS-RJ), por exemplo, apresentou em 83, logo que chegou à Câmara, proposta pregando uma modificação na bandeira nacional. Desejava o parlamentar pedessista que as palavras «Ordem e Progresso», inscritas no centro do pavilhão nacional, fossem retiradas para que em seu lugar uma outra inscrição surgisse.

Um outro pedessista, o deputado Jorge Arbage (PA), em julho último, durante negociações entre seu partido e o PMDB para a aprovação de matérias durante um esforço concentrado, conseguiu a inclusão de uma proposição de sua autoria. Solicitava o parlamentar a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI — «para averiguar as causas da preocupante onda de pornografia que assola o país». O deputado conseguiu ainda formular uma justificativa para a aprovação de seu projeto.

Arbage assistiu à aprovação da matéria na madrugada de uma quarta-feira. Contudo, na manhã do dia seguinte estavam rondando os líderes partidários do PT, PDT, PMDB e outras legendas pedindo pelo amor de Deus que eles rejeitassem a redação final da proposta. No final da tarde, conseguiu seu intento e viajou satisfeito para Belém do Pará. Antes comentou: «Ainda bem que rejeitaram, porque senão eu teria que vir a Brasília presidir essa CPI durante a campanha eleitoral e terminaria sendo prejudicado».

No Senado, ao contrário da Câmara, os parlamentares não podem formular uma extensa pauta de matérias para ser votada durante uma mesma sessão extraordinária. Os senadores são obrigados a proceder a diversas sessões extraordinárias onde podem votar em regime de urgência somente duas propostas, desde que a elas esteja atrelado um projeto que figure na Ordem do Dia. Desse modo, enquanto aprovam milhões de cruzados em empréstimos a um estado ou município, os senadores, num gesto de camaradagem aprovam ainda uma proposição de algum colega, como a instituição do «Dia Nacional da Poesia».

Esses tipos de projetos, sem qualquer interesse e aprovados a toque de caixa em uma das Casas do Legislativo, são enviados para a outra. Lá chegando sofrem um rígido controle por parte das lideranças partidárias que solicitam a seus liderados que paralisem a tramitação destas proposições ou as engavetem nas comissões.